

Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano VI - Edição nº 00662 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



SUMÁRIO

- ◆ DECRETO/GP N° 149/2021 SOUTO SOARES BAHIA, 16 DE JUNHO DE 2021"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- •ADITIVO DE VALOR MÊS 06/2021 REFERENTE AO CONTRATO 110/2020FOR-PMSS
- EXTRATOS DE CONTRATOS/DISPENSA MÊS 06 (JUNHO)
- DECRETO/GP N° 150/2021 SOUTO SOARES BAHIA, 17 DE JUNHO DE 2021. "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128 Email: admsoutosoares@hotmail.com

Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 149/2021

Souto Soares – Bahia, 16 de junho de 2021.

"Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor UBALDO DUARTE PINHEIRO SOBRINHO, motorista, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2°- A referida licença terá início a partir do dia 01 de junho de 2021, estendendo-se até o dia 01 de setembro de 2021.

Art. 3°- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso = Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Administração – 2021/2024

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 110/2020FOR-PMSS REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2020FOR-PMSS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 110/2020FOR-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 12/08/2020, com vencimento em 31/12/2020, aditivado até 31/12/2021;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato nº 110/2020FOR-PMSS, firmado em 12/08/2020, com a Empresa **LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CNPJ: 31.458.122/0001-50, com sede na Rua Rodrigues Costa, 3, Loteamento Flávia, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, para manutenção das Secretarias de Saúde, Ação Social, Educação, Administração e seus departamentos, deste Município, conforme anexos, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá reajuste de preços do item (COPO DESCARTÁVEL CX C/25pct. 200ml), constante no lote 01 – MATERIAL DE LIMPEZA, conforme CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato original nº. 110/2020FOR-PMSS, passando o valor do citado item a ser de R\$ 133,40 (cento e trinta e três reais e quarenta centavos), a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 110/2020FOR-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 17 de Junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO Prefeito Municipal de Souto Soares Contratante	LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA CNPJ: 31.458.122/0001-50 Contratada
TESTEMUNHAS:	
	RG:

1

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 088/2021PMSSDI

Contratante: Município de Souto Soares - Estado da Bahia

Objeto: Prestação de serviços de remoção e guincho no recolhimento de veículos apreendidos pela Delegacia de Polícia Civil de Souto Soares, na Sede e Zona Rural, para transporte ao DETRAN na cidade de Irecê-BA, conforme interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral.

Contratado: **OTAVIANO FRANCISCO ALVES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 960.261.975-91 e RG 78.941.881-9 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Itaberaba, 150, Centro, Tanquinho, Lençóis – BA, CEP: 46.960-000.

Valor Global: de R\$ 4.302,00 (quatro mil, trezentos e dois reais), referente a 03 (três) diárias, sendo valor de cada R\$ 1.434,00 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 14/06/2021.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato Nº 104/2021PS-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 088/2021PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares-Bahia.

Objeto: Prestação de serviços de remoção e guincho no recolhimento de veículos apreendidos pela Delegacia de Polícia Civil de Souto Soares, na Sede e Zona Rural, para transporte ao DETRAN na cidade de Irecê-BA, conforme interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral.

Contratado: **OTAVIANO FRANCISCO ALVES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 960.261.975-91 e RG 78.941.881-9 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Itaberaba, 150, Centro, Tanquinho, Lençóis – BA, CEP: 46.960-000.

Valor Homologado: de R\$ 4.302,00 (quatro mil, trezentos e dois reais), referente a 03 (três) diárias, sendo valor de cada R\$ 1.434,00 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração Geral.

Projeto/Atividade: 2008 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Administração Geral.

Elemento de Despesa: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 00 – Recursos Ordinário

Prazo de Vigência: 14/06/2021 a 30/07/2021.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 086/2021PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares - Estado da Bahia.

Objeto: Aquisição de kit embreagem para manutenção do Caçambão – Placa OUS 0874, pertencente a esta Prefeitura, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município.

Proponente Homologado: VALE VALE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍULOS LTDA - inscrita no CNPJ sob o n° 04.440.775/0001-39, com sede na Rodovia BR 242

KM 271, Barreirinho, Seabra-BA, CEP: 46.900-000. **Valor Homologado:** R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 10/06/2021.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato N° 102/2021FOR-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 086/2021PMSSDI.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Aquisição de kit embreagem para manutenção do Caçambão – Placa OUS 0874, pertencente a esta Prefeitura, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município.

Contratado: VALE VALE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍULOS LTDA - inscrita no CNPJ sob o n° 04.440.775/0001-39, com sede na Rodovia BR 242 KM 271, Barreirinho, Seabra-BA, CEP: 46.900-000.

Valor global: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Dotação: Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.

Ação: 2154 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Transporte.

Classificação Econômica: 3390.30 - Material de Consumo.

Fonte: 00

Prazo de Vigência: 10/06/2021 a 30/07/2021.

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128 Email: admsoutosoares@hotmail.com

Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefer

Decreto/GP N° 150/2021

Souto Soares – Bahia, 17 de junho de 2021.

"Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor REIMIR DE SOUZA PINTO, guarda municipal, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2°- A referida licença terá início a partir do dia 01 de junho de 2021, estendendo-se até o dia 01 de setembro de 2021.

Art. 3°- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso = Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Administração – 2021/2024